ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 352/2021 GP

PORTARIA Nº 352/2021-GP

O Prefeito do Município de Jardim de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº 03/2013.

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder 02 (duas) meias diárias, ao valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), totalizando o valor total 180,00 (cento e oitenta reais), para a Servidora a Senhora Maria Eduarda Lima Morais Quinto, Matricula: 000625-4, ocupante do Cargo de Conselheira Tutelar, Lotado no Gabinete Civil deste Município de Jardim de Angicos/RN, para se deslocar à Lajes/RN, cuja saída está programada no dia 05.11.2021 (quinta-feira), e 06.11.2021 (Sexta-feira), onde a mesma, irá resolver assuntos de interesse deste município, referente ao plano de ações deste município.

Art. 2º- Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e, passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jardim de Angicos/RN, 04 de Novembro de 2021.

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA

Prefeito do Município de Jardim de Angicos

Publicado por: Debora Cristina Camara da Silva Oliveira Código Identificador:FABCDBDB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/11/2021. Edição 2645 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/